



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO DE RESCISÃO

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), por sua Diretora-Geral da Secretaria, a Juíza Federal **DAYSE STARLING MOTTA**, brasileira, CPF n. 034.889.726-07, RG n. 15.370.769 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Capital resolve **rescindir, unilateralmente, o Contrato n. 40/2025 (23707062)**, celebrado com a empresa **ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA.**, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto rescindir, **unilateralmente, o Contrato n. 40/2025 (23707062)**, celebrado com a empresa **ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA.**, para o fornecimento de Coffee Break, sob demanda, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula 12ª do contrato e demais disposições da Lei 14.133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Termo tem como fundamento legal os artigos 137, I, e 138, I, todos da Lei 14.133/2021, a manifestação da gestora do contrato (24741711 e 25515548), os subitens 12.5 e 13.1 do Contrato e o disposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe 0032044-89.2025.4.01.8000 (Contrato).

3. DA VIGÊNCIA

3.1. Considera-se rescindido, **a partir de 31/07/2026, o Contrato n. 40/2025** celebrado entre este Tribunal e a empresa **Elite Festiva Eventos e Festas Ltda.**, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo de Rescisão será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no **art. 94 da Lei 14.133/2021**.

Juíza Federal **DAYSE STARLING MOTTA**
Diretora-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Starling Motta, Diretora-Geral da Secretaria**, em 04/08/2026, às 08:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25628907** e o código CRC **ED210E22**.

